Juizo de Fora 1817 Maço Fl 2

Da Ilha de Santa Catharina

M.
Nº 16.

/M. Nº 13/

Devaça que mandou proceder o Egrégio Doutor Juiz de Fora Bernardo Saraiva de Carvalho e Silva sobre a morte do Pardo Antonio Caetano que apparecêo morto na Praia da Freguezia de São José

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezesete aos vinte dias do mez de Dezembro neste Palacio de Nossa Senhora do Destero da Ilha de Santa Catharina em Casas da Residencia do Doutor Juiz de Fora Ouvidor Saraiva de Carvalho e Silva aonde eu Escrivão vim sendo ahi por elle Ministro foi dito que sua noticia chegara que no dia corrente do Corrente mez de Dezembro de mil oito centos e dezesete apparecera na Praia da Freguezia de São José morto o Pardo Antonio Caetano com a nota do auto de Corpo de Delicto assim diante junto e por que do cazo

Forma da Ley mandou ele Ministro fazer este auto para se proceder nella passando-se a Freguezia de São José, e assignou comigo João Francisco Coelho de Oliveira ao que dou fé e assigney

Oliveira.

João Francisco Coelho

Auto de Corpo Delito feito no Corpo de Antonio Caitano Pardo Forro Residente Enlagoa de Dona Joanna

2

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de Mil Oito Centos e Desasete aos Vinte dias Dorney de Dezembro do dito anno nesta Freguezia de Santa Anna Serro Verme dos Reis de Nossa Senhora do Destterro do Rio Doce Comarca de Santa Catherina onde Eu o Cirurgiam Abaixo Assignado Vim com os Juis Ventanarios Manoel Antonio Garcia Costa Freguez, Mor da Freguezia Vicente Dias Ferreira aqui com dito Juiz Mandou Carrego Juramento que Cumprimos o Corpo Dito Cadaver ofendido que Vimos que Elle foy Declarou que não tinha ferida Alguma nem Contusam por onde Respondeo se Tenha Vindo a morte-nos sim ter sido afogado Nomeou por ter Achado a sua Mulher Joanna Jozefa Maior que Elle e Cirurgiam Todo Verificado posto por fe pelo Ver aparencia e para Constar Mandei Eu os Juis fazer este auto que Assignou com Juramento Mor Eu Manoel Jose Dantas Cirurgiam Ventanario Dito e Freguezia que Escrevi e Assignei

Vicente Dias Ferreira

Manoel Antonio Garcia

Manoel Jose Dantas

Auto de

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil oito centos e trinta annos na Freguezia de São José Termo da Villa do Destero em Caza de residencia do Doutor Juiz de Fora Cardozo Saraiva de Carvalho e Silva onde eu Escrivão vim e fui ahi por elle Ministro forão inqueridas as testemunhas que por parte da Justiça forão notificadas das quaes Juro nomes Estado moradas idades disse Costumes ao diante de que logo para Constar fiz este termo eu João Francisco Cardozo Escrivão escrevy

Manoel Ferreira de Mello Casado morador desta Freguezia de São José que disse ser de idade que disse ter sincoenta e cinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos prometeo dizer verdade

Auto de

E logo deferguntado pelo Ministro respondeo ao auto da Devaça que lhe foi lido disse nada de especial sob juramento em que disse ser verdade

Saraiva

Mano. Ferr. de Mello

2 Manoel Antonio Alves Caz ado
merador desta Freguezia que disse
de sua lavoura idade de que disse ter
cincoenta de hum anos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo Con-
teudo auto de Denuncia
disse nada e assignou seu jura-
mento com hum Cruzado
Ministro em Joaõ Francisco
Leite de que dou fe

Do
Mel Antº Alves

3 Antonio José Ferreira Pinto morador
desta Freguezia que disse de ser
Caixeiro debaixo Taberneiro idade
que disse ser vinte e tres annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto de Denuncia disse nada
e assignou seu juramento com
Ministro Em Joaõ Francisco
Leite de que dou fe

Antonio José Ferr.

Silvano José Enigue Cardoso
rador desta Freguezia que era de
dessa Cachoeira idade que disse
ter trinta e quatro annos testemu-
nha jurada aos Santos
Evangelhos prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo ac-
to desta Devaça disse nada
as perguntas por juramento com
hua Cruz feita. Mestre
nou José Francisco Cardoso Le-
cionado que escreveu

O Escrivão

Silvano José Enigue

José Ferreira de Oliveira Mesquita ne-
rador desta Freguezia que era
de idade que disse
ter trinta e quatro annos tes-
munha jurada aos Santos
Evangelhos prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Conteudo em Auto desta Devaça
disse nada as perguntas
juramento com hua Cruz
com Mestre nou José Francisco
Cardoso que escreveu

O Escrivão

José Pereira da Silva

6 José Nunes da Silva Lavrador morador
desta Freguezia que prive de seu
Officio de ferreiro idade que disse
ter que acabou de hum anno teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
auto desta Devaça que lhe
foi lido pelo Monitorio Dispensado
ca pegou Com o Monitorio em
Joaõ Francisco Cabo de seiscentos

Joaõ Nunes da Silva

7 Joaquim de Souza Pinto Lavrador
morador desta Freguezia que
prive de Sua Vista idade que
disse ter outo annos teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devaça dis-
pensado de pegou Com o Monito-
rio Em Joaõ Francisco Cabo de
Esquadra que escreveu

Joaquim de Souza Pinto

João Vieira da Silva Lage de maior
dor desta Freguezia que reside defron
negocios idade que disse ter trinta
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e prometeu
dizer verdade

Aberto

Este lhe perguntado pelo Con
teudo no auto desta Devaça
disse que sabia o dito Mentato
mor e que ouvira dizer tinha
sido afogado no Maranhão
não disse e sendo lhe lido seu
juramento o assignou com
o Ministro com João Francisco
Cidade Escrivão que o escrevy

Saraiva

João Vieira da Silva

Severino Antonio Caetano Lage de
maior desta Freguezia que
reside defronte negocios idade que
disse ter quarenta e seis annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometteu dizer ver-
dade

Aberto

Este lhe perguntado pelo
auto da Devaça que lhe foi lido
pelo Ministro disse que nada dis-
sesse e assignou com o Ministro com
João Francisco Cidade escrivão

Saraiva

Severino Ant.º Cad.º

10 Manoel José da Silva Casado
morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura de que
disse ter vinte e seis annos de idade
minha jurada do Santo
Evangelho prometteu dizer a ver-
dade Auto

E sendo lhe dito pelo Juiz lhe fosse
feita pergunta pelo Antheor de
vinte da Devaça disse nada
e assignou com o Meretissimo Juiz
Padre Francisco Cidade Soares

Manoel José da Silva

11 Manoel Luis de Reis Casado
morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura de idade de que
disse ter quarenta annos de
minha jurada do Santo
Evangelho prometteu dizer
verdade Auto

E sendo lhe pergunta pelo
Auto desta Devaça disse nada
e assignou com o Meretissimo Juiz
Padre Francisco Cidade Soares

Manoel Luis de Reis

José Fernandes de Santa Barbara 12
morador desta Freguezia de que
disse ser desta idade de que
disse ter cincoenta annos teste-
munha jurada dos Santos Evan-
gelhos e prometteu dizer verdade

Acto

E sendo lhe perguntado pelo au-
to dito Devaca disse nada
sigua com huma Cruz ao
Mosteiro em S.ão Francisco
Cidade que he verdade

De

Devaca

José + Fern.es de Sylva

Miguel de Souza Cazado mora- 13
dor dita Freguezia de que disse
de idade que disse
ter quarenta e quatro annos
testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos e prometteu
dizer verdade

Acto

E sendo lhe perguntado pelo
dito dito Devaca disse
nada e sigua com huma
Cruz ao Mosteiro de S.ão
Francisco Cidade e verdade

De

Devaca

Miguel + de Souza

14 Joze da Silveira de Souza Cazado na-
rador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse ter
trinta e seis annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
prometeu dizer verdade

Acto

E sendo lhe perguntado pelo
theor do auto de Devaça disse que
assignou hum Memorial em
Villa das Francezas Cidade de Siseray

Joze da Silveira de Souza

15 Antonio Moraes de Siqueira Ba-
jado morador desta Freguezia
que vive de sua lavoura idade
que disse ter secenta annos
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos prometeu
dizer verdade

Acto

E sendo lhe dado hujo Juramento
perguntado pelo Conteudo no
auto desta Devaça disse nada
assignou nada a Memorial em
Villa das Francezas Cidade de
Siseray

Antonio Moraes

Testemunhas

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois annos nesta Freguezia de S.ão José do Rio Claro eu o Doutor Juiz de Fora Bento Barroso Pereira declarante hei e Pelo Juramento dos Santos Evangelhos em que puz a mão direita sob cargo delle prometti dizer verdade em tudo que me for perguntado pelo Ministro nas Causas desta Freguezia por elle Ministro forão inquiridas as testemunhas que por parte da Justiça forão offerecidas as quaes se chamão Antonio Francisco Caldeira Brandão Joaquim Martins de Lacerda Caza de morada nesta Freguezia que disse ser de idade de trinta e dois annos pouco mais ou menos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz a mão direita sob cargo delle prometteu dizer verdade

Joaquim Martins de Lacerda 14

Aos mesmos dia mez e anno nesta Freguezia de S.ão José do Rio Claro eu o Doutor Juiz de Fora Bento Barroso Pereira declarante hei por perguntado pelo auto da Devassa a Testemunha Jurada Antonio Francisco Caldeira Brandão Ministro Em que disse ser de idade de quarenta annos

Barroso Pereira

Joaq.m Martins de Lacerda

17

Manoel José de Santa Cruz de
morador nesta Freguezia que
vive de sua barra de idade que
disse ter vinte e sete annos teste-
munha jurada aos Santos
Evangelhos que prometeu dizer
verdade

Acto
E sendo lhe perguntado pelo
theor do Auto de Devassa que lhe foi
lido pelo Meirinho disse que
assignou com huma Cruz de
que se assignou com o Meirinho e com João Fran-
cisco Coelho que tambem assignou

Cruz de Manoel

Manoel José dos Santos

18

Luis Antonio de Santa Cruz de
morador nesta Freguezia de
São José que disse de sua barra
idade que disse ter vinte e quatro
annos testemunha jurada
aos Santos Evangelhos que pro-
meteu dizer verdade

Acto
E sendo lhe perguntado pelo
Auto de Devassa que lhe foi
lido pelo Meirinho disse que
assignou com huma Cruz de
que se assignou com o Meirinho e com João Francisco
Coelho que tambem assignou

Cruz de Luis

Jose Ferreira de Souza Lage de menor
de dita Freguezia que vive de
sua lavoura de idade que disse ter
vinte e sinco annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
prometeu dizer verdade

Auto

E sendo ahi pelo sargento pelo
Auto dita Duas e dispedida
a testemunha ao juramento de
huma Cruz em que poz a mão
direita e debaixo delle prometeu
dizer verdade que soubesse

Sargento

Lage

Per.ª de Souza Lage

Joaquim Gonçalves morador dito
Freguezia Lage de que disse ter
vinte e dous annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
prometeu dizer verdade

Auto

E sendo ahi pelo sargento pelo
Auto dita Duas e dispedida
a testemunha em huma Cruz
Manuscripta em que poz a mão
direita debaixo della prometeu
dizer verdade que soubesse

Sargento

Joaq.m Lage

21 Abraão Tavares Sateem morador desta
Freguezia que vive de sua
agencia de idade de vinte
coatro annos testemunha jurada
aos Santos Evangelhos prometeo
ten dizer verdade

Aos

Lhe foi feita leitura deste auto
testado pelo Reverendo Vigario
desta Freguezia com elle
assignou com o Meritissimo
Juiz de Fora Francisco Cardoso
que escrevy

O Vigario Antonio José

22 Manoel Antonio Lobazado mo-
rador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade de que disse
ter mais dos annos testemu-
nha jurada aos Santos Evange-
lhos prometeo dizer verdade

Aos

Lhe foi feita leitura deste auto
testado pelo Reverendo Vigario
desta Freguezia disse
nada assignou com o Juiz
mento com elle e mais
Meritissimo Juiz de Fora
e Cardoso que escrevy

O Vigario

Manoel Antonio

Manoel Lourenço Sotto Mayor
natural desta Freguezia de que reze
de sua barra idade de que disse
ter dezeseis annos testemunha
jurada aos Santos Evange-
lhos prometeu dizer verdade
Aos
Sendo lhe perguntado pelo
conteudo no auto desta Devaça
disse nada sabia pergunsou com
huma Carta de Sua Magestade
em Joaõ Francisco Cidade
que se escreve
De
Sarava
Manoel + Lourenço

24

Jose Vicente Caza de morada nesta
Freguezia que reze de idade
vinte e sete annos testemunha
jurada aos Santos Evange-
lhos prometeu dizer verdade
Aos
Sendo lhe perguntado pelo
conteudo no auto desta Devaça
disse nada sabia pergunsou com
huma Carta de Sua Magestade
em Joaõ Francisco Cidade
que se escreve
De
Sarava
Jose + Vicente

25 Manoel Antonio de Santos
Caza de morador desta Freguezia
que vive de seu Lavrou e idade
que disse ter quarenta annos
testemunha jurada a Santos
Evangelhos prometeu dizer
verdade. Aberto
Lhe foi pergunta do que
Aberto desta Devaça despendida
da exigindo com huma Cruz de
Manoel Ferreira Lemos Francisco
Caldas que descreve

Sinal + de Manoel

26 Joaquim Jose Caza de morador desta
Freguezia que vive de seu
Lavrou e idade que disse ter
setenta annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
prometeu dizer verdade
Aberto
Lhe foi pergunta do que ao
Aberto desta Devaça despendida
exigindo com huma Cruz de
Manoel Ferreira Lemos Francisco
Caldas que descreve

Sinal + de Joaquim Jose

Francisco Manoel Braga de
desta Freguezia que vive de seu
Officio de Tapaleiro idade que disse
ser mais de vinte quarenta e hum
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos que prometeu
dizer verdade

Aos

Sendo lhe perguntado pelo
conteudo no auto desta Devaça
disse nada sabia somente hum
Braga estar Morando em São
Francisco Cidade que he verdade

Sinal + Manoel

José Fernandes Pastrana Braga de idade 28
annos da Freguezia de São José
que vio ser testemunha jurada aos
quais disse ter sessenta annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos que prometeu dizer ver-
dade Aos

Sendo lhe perguntado pelo con-
teudo no auto desta Devaça
disse nada sabia somente hum Bra-
ga estar Morando em São
Francisco Cidade que he verdade

Sinal + José Fernandes Pastrana

129

José de Freitas Cazado morador
desta Freguezia de São José
que vive de sua Lavoura idade
que disse ter quarenta e quatro
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos prometeu
dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devassa disse nada
sabia nem lhe consta Somente
ouvio dizer a João Francisco Leite
Barros que o escrevy

José + de Aquino

130

Manoel José Ferreira Cazado
morador desta Freguezia de
São José que vive de sua Lavoura
idade que disse ter cinte corto an-
nos testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos prometeu dizer
verdade. Auto
E sendo lhe perguntado pelo auto
desta Devassa disse nada sabia
somente ouvio dizer a João Francisco Lei-
te Barros que o escrevy

Manoel + José Ferra

De Condiçaõ

Elogio nomeo em dia meo ramo
retro declarado faço entrega Devaça
conduzza ao Doutor Juiz de Fora
Ordio e raiva de Carvalho e
Silva e para Constar faço este ter-
mo em São Francisco Cidade
Barreiras que escrevy

Não obriga. Dat. 7 de Janr.
1818.

Ordio Saraiva de Carvalho e Sa

Dato

Aos sete dias do mez de Janeiro de
mil oito Centos e dezoito annos
nesta Villa de Nossa Senhora do
Desterro da Ilha de Santa
Catharina em audiencia da Jus-
tiça do Doutor Juiz de Fora
Ordio Saraiva de Carvalho e
Silva onde eu Escrivão ao vim
ahi por elle Ministro me foi
entregue esta Devaça para
ser despachada segundo e guarda-
tar faço este termo em São Fran-
cisco Cidade Barreiras que escrevy

Custas as Escrivas

Autoraza	1$260
Apontadoria	308
	1$340
Metade destas Custas	670

Saraiva

Vista Com. 1819.

Silva

Vista em Mesa ao Dor Ouvidor Saraiva de Carv.ª e Silva. Custeou 5 de Junho de 1819.

Silva